



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

| ITEM I               |                                                                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA      | 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS      |
| FUNÇÃO               | 27 - DESPORTO E LAZER                                                                            |
| SUBFUNÇÃO            | 451 - INFRAESTRUTURA URBANA                                                                      |
| PROGRAMA             | 18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER                                                  |
| AÇÃO                 | 1.201 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER                                      |
| FINALIDADE           | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE NA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO PAREDÕES    |
| CÓDIGO DE DESPESA    | 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                      |
| FONTE DE RECURSO     | 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| VALOR DESTINADO      | R\$ 200.000,00                                                                                   |



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II              |                                                             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA      | 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL              |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL           |
| FUNÇÃO               | 24 - COMUNICAÇÕES                                           |
| SUBFUNÇÃO            | 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                                    |
| PROGRAMA             | 4 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA |
| AÇÃO                 | 2.29 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS     |
| CÓDIGO DE DESPESA    | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO     | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS              |
| VALOR DESTINADO      | R\$ 200.000,00                                              |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 05 de outubro de 2023.

**PAULO IGO**  
Vereador (Solidariedade)



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### **JUSTIFICATIVA**

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, construção de praça para promoção de atividades de saúde na terceira idade no bairro Paredões.

A referida finalidade trará inclusão para os idosos que sentem dificuldade em participar e praticar atividades físicas que parecem simples. O objetivo é garantir saúde e lazer para todos, servindo de mais uma forma para que o público da terceira idade possa interagir, com mais opções de diversão e saúde pública.

Observa-se que existe quase três milhões de reais alocados para a divulgação de atos governamentais, que embora tenha a sua relevância não se equivale ao fornecimento de saúde e qualidade de vida para os idosos de um bairro que necessita de atenção.

Assim sendo, resta demonstrado a relevância da presente emenda para a população e destinação de maneira focal dos recursos governamentais.

**PAULO IGO**  
Vereador (Solidariedade)